



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitação

**Ofício/Seção de Licitação nº 11/2022**

**Tomada de Preços nº 12/2022**

Pirassununga, 05 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

É o presente para dar ciência aos interessados, referente ao pedido de esclarecimento abaixo:

**1 -** Gostaríamos de esclarecimentos sobre a formulação da nota de proposta técnica (NPT), da nota da proposta comercial (NPC) e do valor de avaliação final (VAF)

Solicito exemplo detalhado do cálculo para classificação das proponentes habilitadas.

Dúvidas: A nota da proposta técnica é dividida por 100 para compor o valor de avaliação final?

Ex:  $VAF = [(NPT/100) \times 6 + NPC \times 4]$

Solicito exemplo de cálculo considerando três proponentes fictícias

EMPRESA 1

NPT = 70

PREÇO = R\$ 350.000,00

EMPRESA 2

NPT = 75

PREÇO = R\$ 400.000,00

EMPRESA 3

NPT = 79

PREÇO = R\$ 450.000,00

**RESP.:**

9.1.1. A Nota da Proposta Comercial [NPC] será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPC = \frac{[CMin]}{Ci}$$

Onde:

NPC = Nota da Proposta Comercial

CMin = menor valor válido proposto dentre todas as proponentes

Ci = valor da proposta comercial da proponente em exame, que não deve ser superior ao orçado pela Prefeitura Municipal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Seção de Licitação**

Cada proposta receberá duas notas de julgamento, sendo uma nota de técnica (NT) e nota de preço (NP). A primeira obtida através da documentação apresentada no envelope (02) – Documentos da proposta técnica, e a segunda através da documentação apresentada no envelope (03) – documentos de proposta Preço. A Nota Final (NF) da licitante será uma média ponderada dos dois valores, sendo que a nota técnica terá peso **60% (setenta por cento)** e a nota de preços peso de **40% (quarenta por cento)**

**A classificação final dos licitantes será obtida de acordo com a ponderação das Propostas Técnicas e Propostas Comerciais, adotado o peso 06 (seis) para Nota da Proposta Técnica (NPT) e o peso 04 (quatro) para a Proposta Comercial (NPC) , mediante a aplicação da seguinte fórmula:**

$$\text{VAF} = [\text{NPT} \times 6 + \text{NPC} \times 4]$$

Onde:

VAF = Valor de Avaliação Final

NPT = Nota Proposta Técnica

NPC = Nota Proposta Comercial

**O julgamento e classificação final dos licitantes far-se-ão em ordem decrescente dos Valores de Avaliações Finais, sendo considerado vencedor o licitante que obtiver o maior Valor de Avaliação Final.**

Atenciosamente,

**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação